

---

## **Liberdade de imprensa: implicações éticas na infância**

### **Ethical corollary of the freedom of the press in childhood**

*Domingos da Cruz*

Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da UFPB.

---

#### **Introdução**

A liberdade de imprensa é cada vez mais estudada e evocada como um instrumento imprescindível para o desenvolvimento do “homem e do homem todo”<sup>1</sup>. Sobre a liberdade de imprensa se pode fazer abordagens em vários ângulos – positivo e negativo – positividade e negatividade<sup>2</sup> estas que se ramificam. Do ponto de vista positivo – que é mais explorado, podemos afirmar as seguintes perspectivas: a liberdade de expressão/imprensa como constitutivo essencial do ser humano, decorrente da faculdade antropológica da comunicabilidade e por isso deve ser defendida, caso contrário estar-se-ia a negar o ser próprio da mulher e do homem.

---

<sup>1</sup> A terminologia acima expressa é sinônimo de uma visão antropológica holística, ou seja, que analisa o homem em todas as suas dimensões: somaticidade, razão, volubilidade, afetividade, sociabilidade etc., que se sintetiza no corpo e na alma. Para aprofundar leia: JOÃO PAULO II, 2010 e RABENHORST, 2001.

<sup>2</sup> Sobre negatividade ou positividade aprofunde por meio de Mazzarella (2009a; 2009b, p. 66-85).

**RESUMO:** Esta pesquisa analisa a liberdade de imprensa e suas relações com mudanças morais e cognitivas para a sociedade humana. Enfatiza implicações éticas acerca do impacto da mídia durante a infância e alguns aspectos sociológicos do problema. O artigo resume linhas principais sobre o processo de midiaticização da sociedade contemporânea e expõe como governos e movimentos sociais têm tentado minimizar suas consequências em termos de efeitos nefastos para as crianças do presente e para as futuras gerações, no sentido de fazer a prevenção em favor da segurança pública.  
**Palavras-chaves:** Liberdade de Imprensa; Mídia; Infância.

Ainda neste enfoque, perfilha-se a visão segundo a qual a liberdade de imprensa fortalece o “espaço público”, ao estilo da teoria da ética comunicativa de Jürgen Habermas (2010), e por conseguinte uma condição *sine qua non* para a democracia participativa que trará a emancipação do gênero humano. A advocacia a favor da liberdade de imprensa como um instrumento salvífico da comunidade global não para por aqui. Defende-se que a mídia livre pode contribuir para combater e prevenir a violência, para informar, entreter e educar. Daí que hoje muitos estudiosos se debruçam sobre a relação entre a segurança pública e mídia; relação entre a mídia e a escola, de onde decorre o discurso contemporâneo da “educomunicação” que se epifaniza nas TICs (Tecnologias de Informação e Comunicação), largamente usadas no processo de ensino e aprendizagem em várias partes do mundo (Cf. MÍLOVIC, 2002; LINEBARGER, 2009, pp. 219-239; SALES, 2009; POTTER, 2009, pp. 240-254).

É dessa visão otimista da mídia que a UNESCO, desde as décadas 70-80 até os nossos dias, vem incentivando e apoiando os governos para a promoção do *direito à comunicação*<sup>3</sup>. Muitos destes projetos tiveram como destino América Latina, Ásia e África. Apesar deste otimismo exagerado, existem leituras críticas em relação à atuação da mídia. Embora se reconheça o impacto da mídia, da importância do seu uso livre para o “desenvolvimento humano autêntico” (JOÃO PAULO II, 2010), uma leitura equilibrada e realista leva a identificar as zonas cinzentas: ela teve um papel negativo nas duas guerras mundiais; fortaleceu o genocídio do Ruanda de 94; com o 11 de Setembro ela “diabolizou” o mundo Árabe e Médio Oriental; fortalece ditaduras ferozes; deu margem de manobras ao crime transnacional organizado na rede mundial de computadores de difícil

---

<sup>3</sup> A liberdade de expressão/imprensa já não corresponde à visão recentíssima que é o direito à comunicação. Uma leitura mais holística da liberdade de expressão porque entende que este direito pressupõe diálogo e não monólogo, crítica das TICs, interação dos destinatários com a mídia. Defende ainda uma comunicação fundada na antropologia comunitária para a preservação do patrimônio dos povos: língua, cultura, valores materiais e imateriais, assim como a promoção e valorização da gnosiologia local. (Sobre direito à comunicação estude, ROLIN, 2008).

combate; contribui para a homogeneização do mundo; cria uma falsa imagem doutras realidades periféricas ao mundo Ocidental opulento e imperialista; abre chagas morais na “infância mundial”, exclui o discurso pós-colonial etc. O bom senso conduz ao reconhecimento da liberdade de imprensa como uma “faca de dois gumes”: a bondade e a malícia dela depende do uso de que se faz. As críticas são conduzidas essencialmente em duas linhas: i) *Mídia como manifestação do poder e do grupo dominante*. Para estes críticos a mídia está condicionada ao poder político, econômico, tanto no plano nacional quanto internacional. Não é por acaso que hoje se fala largamente da geopolítica e economia da comunicação e; ii) *Miséria ética*. Vê-se a mídia como espaço de destruição moral. A clareza desta questão é lógica. Ora, se a mídia pertence aos detentores do poder econômico e político, seguramente que a cosmovisão destes não corresponde com a comunidade geral e, por conseguinte, a sua ética não tem nada a ver com este grupo majoritário que não tem poder econômico e político. Com o poder persuasor da comunicação, instrumentaliza a sociedade ao seu favor, usando da violência simbólica hegemônica para a construção de uma sociedade imaginária na qual todos ficam imobilizados como no cárcere!

Como se pode notar, a visão acrítica sobre a mídia parece defender uma liberdade de imprensa absoluta ao achar que ela por si só pode interferir e resolver vários problemas sociais: educação, entretenimento, violência pública, promoção da democracia, dirimir conflitos etc.

Esta pesquisa não tem qualquer interesse nesta visão otimista da mídia. Ao pesquisador do presente labor interessa explorar as *feridas e máculas* da mídia nos nossos dias. Estas *sombras e penumbras* são inúmeras, mas concentrará na questão ética da infância. O reforço que a mídia tem na crise<sup>4</sup> ética da pós-modernidade –

---

<sup>4</sup> “Crise, normalmente o termo é usado pejorativamente. Etimologicamente, significa momento de decisão. O termo vem do verbo grego *krinós*: discernir, avaliar (...) por conseguinte, uma crise tanto pode levar a ruína como tornar-se um *kairós*, isto é, um momento oportuno, uma ocasião favorável, um tempo decisivo para projetar e lançar-se a reconquista dos ideais perdidos” (Montani apud IMBAMBA, 2003, p.14). “Segundo Abbagnano, o termo nasceu e desenvolveu-se no ambiente

esta época aonde tudo é *líquido* (instável) – por falta de fundamento e parece que o destino é o niilismo, o vazio, o nada absoluto!

Na primeira parte do estudo, discorre sobre a presença sufocante e onipresente da mídia nos dias que correm. A parte subsequente põe estudiosos da Psicologia da Educação e Evolutiva em diálogo e sustentam como as crianças absorvem os conteúdos midiáticos e de que jeito eles incorporaram na estrutura cognitiva e moral fazendo parte da personalidade. A seguir vem os corolários éticos.

A França, os EUA e Angola, aparecem na terceira parte como Estados aonde criaram mecanismos legais e sociais para proteger a sanidade moral da infância e da sociedade como um todo.

Do ponto de vista ontoantropológico, a liberdade é uma dimensão una, indivisível, simples. As diferentes acepções que tem ganhado ao longo da história são arbitrárias e nalguns casos didática: liberdade sexual, liberdade interior, liberdade política, liberdade religiosa, liberdade de ensino, liberdade positiva,

---

médico, e indica na medicina hipocrática, a transformação decisiva que se produz no ponto culminante duma doença e orienta o curso desta em sentido favorável ou desfavorável. Na época recente, o termo foi ampliado para significar uma transformação decisiva que se produz em qualquer aspecto da vida social” (cit. p. Imbamba, p.107.) “Trata-se de uma situação conjuntural: política, econômica, social e cultural anômala, caracterizada por alterações históricas que freiam o desenvolvimento e progresso” (Tati apud Imbamba.), «mas que ao mesmo tempo, pode constituir um momento de viragem, de impulso e de projeto para realizações inovadoras e mais humanizante” (Ibid.). “Quando os gregos falavam de crise, referiam-se a uma situação, uma circunstância, a um momento, a uma realidade em que algo estava se quebrando, submergindo, naufragando, e que, por isso mesmo, devia ser abandonado definitivamente. Não era possível mais continuar seguindo da mesma forma. Sem dúvida, uma situação de crise suscita uma sensação de fracasso e gera uma crescente angústia. Parece que estamos num beco sem saída, por não se vislumbrar um caminho ou não se encontrar uma resposta. E facilmente a desesperança e a frustração se apoderam de nós. Mas, ao mesmo tempo, a crise é um momento propício para compreender a necessidade de assumir uma nova actitude, de buscar um caminho diferente, de sentir a urgência de uma mudança, de tomar decisões radicais e começar a assentar as bases para construir uma alternativa inspirada por uma utopia que seja crível e desejada. Tribulação, vicissitudes, caos, desventura, conflitos, o que uma crise expressa; desconcerto, incerteza é o que ela gera; busca, anseios de mudança, decisões audazes são as saídas possíveis para tal situação” (Tonelli, 2000, p. 25-26).

liberdade negativa, liberdade física, liberdade moral, liberdade de locomoção, liberdade civil, liberdade contemporânea, liberdade de associação, liberdade de consumo, liberdade intelectual, liberdade pública, liberdade liberal, liberdade econômica, liberdade social etc., tudo isto não é nada mais do que dimensões da liberdade, que é única, manifestando-se com vários rostos de acordo com as circunstâncias existenciais. Apesar destes recortes arbitrários, pode-se afirmar que ela exprime as *opções humanas conectadas com o conhecimento*. Ou seja, *o exercício da liberdade pressupõe razão e volubilidade*.

Em nome da liberdade de expressão e de imprensa se pode permitir tudo? Até que ponto a liberdade de expressão pode pôr em causa a saúde moral da infância e da comunidade humana? Deve-se limitar a liberdade de expressão? Que limites? Quem deve limitar? Até que ponto a mídia está tão presente na vida do homem contemporâneo a ponto de conduzir as opções das pessoas, particularmente da infância?

### **1. A onipresença da mídia na contemporaneidade**

Pode-se afirmar, com alguma segurança, que a mídia está presente em todas as latitudes. Historicamente, o acesso à imprensa era inicialmente sinal de privilégio. Com a invenção da tecnologia de impressão por Johannes Gutemberg em 1439, muita gente que não tinha acesso a livros e jornais passou a ter. De lá para cá, passamos pela rádio, televisão, fotografia e chegamos na era da informação e do conhecimento. A humanidade está mergulhada na rede global de computadores. Existe hoje, uma combinação dos aparelhos midiáticos num só: a internet sintetiza imagem, impressão e som com todas as combinações possíveis que a inteligência artificial proporciona.

Ela invade as residências sem pedir licença. Agride a estrutura moral e cognitiva da criança. A sua presença se fenomeniza na TV, na rádio, no videogame, no jornal, na internet, revistas, boletins, panfletos, avião, *playstation*, nos anúncios

publicitários em *shopping*, autocarros, elevadores, avenidas etc. Para Comparato (2000, p.42) “a técnica de emissão de ondas hertzianas ampliou a capacidade de comunicação simultânea, para alcançar multidão dos iletrados, primeiro em lugares fixos e depois em qualquer lugar, mediante aparelhos portáteis”. Esta leitura de Comparato reafirma a presença da mídia em todos os lugares e ao mesmo tempo em lugar nenhum, ou seja, o seu raio de atuação e influência é duma violência simbólica tal que não se pode localizar e mensurar com precisão. A cotidianidade da mídia é de tal maneira evidente e por isso se transformou numa forma nova de vida, com um novo espaço e novo modelo de interpretação coletiva dos indivíduos e, portanto, outros parâmetros para a constituição das identidades pessoais (SODRÉ, 2002).

A presença da mídia na sociedade estadunidense é de uma cobertura muito extensa. Relativamente ao uso da TV, mais de 98% das casas tem, e é usada com frequência (LINEBARGER e WAINWRIGHT, 2009, p. 219). Um dos alvos preferenciais desta “caixa amiga malévola” são as crianças (Cf. JENNINGS, 2009, pp. 134-148). Na Europa, a mídia determina as vitórias ou derrotas eleitorais. Diante deste quadro de dominação da mídia, não se pode ignorar os efeitos nocivos, para isto, é imprescindível analisar com serenidade a eficácia ou não de modelagem da infância. Como a criança capta a realidade e o conhecimento? Que contribuições a Psicologia Evolutiva e da Educação podem dar para a compreensão do fenômeno midiático no mundo psíquico da criança e quais as repercussões morais e sociais?

## **2. Quê diz a Psicopedagogia Evolutiva?**

Para que se possa ler negativamente o universo midiático, é necessário demonstrar as possibilidades dos efeitos dela na psique da infância. Para tal empreendimento, a Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem ajudam a

esclarecer. De acordo com Scheibe (2009, p. 86), as implicações das comunicações de massa nas crianças afeta de maneira diferenciada conforme a idade. Pela dinâmica de exibição e funcionamento destes meios provavelmente também o tipo de mídia a que a criança está exposta influencia neste diferencial, no que as consequências dizem respeito.

Com a Psicologia Evolutiva e a Pedagogia, pode-se dominar como funciona o *território cerebral* e quais os “mecanismos” (SCHEIBE, 2009, p.86) que propiciam a captação dos conteúdos e fazerem morada na estrutura de conhecimento e moral da criança. Ajudam também a “separar as verdadeiras relações causais daquelas que são falsas” (SCHEIBE, 2009, p.86). As teorias da aprendizagem podem ser apresentadas em quadro grandes blocos (SCHEIBE, 2009, p.86):

- i) As que dão ênfase ao desenvolvimento de *comportamentos adquiridos, desenvolvimento da cognição*: atenção, memória, compreensão, julgamento etc.
- ii) As que se preocupam com o *desenvolvimento das emoções, da personalidade*. Estas se enquadram claramente nas teorias *psicanalíticas* Freudiana de pulsão assim como a de Erikson From. Aqui, faz-se uma leitura do homem no plano dinâmico, ou seja, um ser em constante tensão conflitante interna e que precisa de equilíbrio.
- iii) As teorias da *neorobiologia* que estão viradas para as respostas do cérebro aos estímulos externos e
- iv) As leituras *ecológicas* da aprendizagem que se interessam pelos ambientes multifocais, interativos e diversos aonde a criança desenvolve e está em ação.

As teorias que priorizam a cognição e a ecologia da criança, explicam bem até que ponto a mídia pode ou não afetar a criança no processo de construção e consolidação da sua visão de mundo<sup>5</sup>.

Para Scheibe (2009, p.87-88) existem quatro formas básicas por meio das quais a criança constrói o seu arcabouço gnosiológico: primeiro, a experiência direta; segundo, aprendizagem pela observação; terceira, aprendizagem simbólica e aprendizagem cognitiva. A *aprendizagem pela experiência direta* é fruto do condicionamento operante, ou seja, o que a criança absorve é fruto de um reforço externo. Ela repete o mesmo comportamento em função da aprovação ou desaprovação daqueles que estão a sua volta. Esta aprovação ou desaprovação pode se manifestar por meio de um prêmio ou um castigo, um elogio ou repreensão.

A *aprendizagem pela observação ou vicária* está fundada na *imitação*. A criança observa determinados comportamentos na mídia ou noutros ambientes e os repete. Normalmente a aprendizagem vicária acontece com facilidade quando o protagonista do comportamento inicial desperta atenção do observador. Significa que a criança tem de se identificar com ele, tem de ter alguma estima e carinho por esta personagem. Não se pode negar que por meio da mídia a aprendizagem por observação acontece com grande intensidade, prova disto são as pessoas que adoram muitos atores, cantores, ao ponto de vestirem e se comportarem tal e qual.

---

<sup>5</sup> A experiência mostra claramente que a maior parte das pessoas dos países do Centro ou os que têm o Norte hegemônico como modelo de sociedade a ser perseguido, o novo paraíso, quando se pronunciam sobre o Médio Oriente ou sobre a África, delas emanam os seguintes “preconceitos” inculcados pela imprensa: Médio orientais são terroristas; África só tem pobres, flora e fauna selvagem, guerra etc. Tudo isto é um discurso construído pela mídia do norte economicista. Curiosamente, mesmo nas academias aonde supostamente se constrói pessoas críticas, isto não acontece e o que se faz é o reforço dos preconceitos infundados por alunos e professores com insuficiências de razoabilidade e dialogicidade! Nalguns casos a questão é ética, porque muitos sabem que a realidade não é assim, mas isto é que os interessa transmitir e reforçar! Ai está o poder das TICs, de fazer das mentes a sua “morada”!



Tudo porque viram e ouviram os seus feitos e se acha parecida ou a adopta como protótipo a seguir.

A *aprendizagem simbólica* se dá por meio da linguagem falada, escrita, imagem etc. Ela só acontece se houver confiança na fonte da mensagem. Para isto, o aprendiz procura alguma garantia de segurança verídica na fonte do dado. Por exemplo, quando uma criança assiste uma publicidade sobre a possível realização de um *show*, e se realiza de facto, então, o órgão fonte da publicidade será digno de fé (confiança) e critério de verdade. Um lugar seguro para aquisição de novos dados que servirão para a construção do *território mental* da criança. Recorde-se que isto também ocorre com adultos.

A *aprendizagem cognitiva* por sua vez acontece com base no saber prévio que a criança já tem. Significa que determinadas informações só serão digeridas e adoptadas para a sua estrutura cognitiva caso esteja apta para tal. A fase de desenvolvimento, habilidades cognitivas também são fatores importantes a ter em consideração.

*Como estas quatro formas de aprendizagem se relacionam com as crianças e a liberdade de imprensa?* Bushman e Huesmann respondem com a seguinte eloquência argumentativa:

O aprendizado pela experiência direta tem apenas uma aplicação limitada, porque a mídia não reforça diretamente (recompensa ou pune) as crianças pelos seus comportamentos. Entretanto, as respostas positivas ou negativas dos pais e ou iguais a alguma coisa que a criança faz (ou diz) depois de aprendê-la por meio da TV pode muito bem influenciar a probabilidade de que a criança faça (ou diga) isso novamente. As crianças provavelmente também tirarão conclusões sobre o que assistem na televisão, dependendo de variáveis, como por exemplo, os personagens são recompensados ou punidos pelas suas ações. Numerosas análises de conteúdo observaram que as ações violentas frequentemente ficam sem punição e, por vezes, são até mesmo recompensadas, fazendo com que seja mais provável que as crianças concluam que a [violência] é uma coisa boa (BUSHMAN E HUESMANN, 2001, p.88).

Na mesma linha argumentativa, Scheibe (2009, p.88) afirma que “[...] os pais também podem, intencionalmente ou sem intenção gratificar certos tipos de uso de determinada mídia (por exemplo, a leitura) e punir ou impor restrições a outras mídias (TV ou videogames).”

Segundo a teoria da *aprendizagem social ou cognitivo-social* de Albert Bandura (1977, p.89), a criança imita os comportamentos observados. Mas vai mais longe e chegou a afirmar que o comportamento da criança não é modelado exclusivamente pelo ambiente, tal como os behavioristas tradicionais pensavam, mas também ela é capaz de interpretar a realidade antes de adotar o comportamento. Bandura também retoma o fator afetividade, recompensa e admiração como elementos importantes para determinar a imitação ou não da criança. Significa que a criança muitas vezes imitaria aqueles comportamentos que tiveram consequências positivas para o protagonista. Esta teoria, ao se referir a interpretação, está a dar atenção à cognição como elemento importante no processo de conhecer e traduzi-lo em atitudes.

Antigamente, os modelos da criança eram limitados a relação interpessoal fundada nas instituições de socialização: a família, a igreja e a escola. Hoje, a mídia elevada pela liberdade de expressão trouxe novos ídolos para a criança. Ídolos *fabricados* pelo cinema, pela literatura, desporto, moda, música etc. que propiciam a aprendizagem cognitivo-social num campo de massas e de forma exponencial, por causa do fluxo fulminante de informação (SCHEIBE, 2009, p.89).

*Diante da descrição da teoria cognitivo-social, podemos afirmar que as crianças imitam os modelos observados na mídia tal como fazem na escola, em casa e na igreja?* Para Bandura (1963, p.90), a criança imita comportamentos agressivos específicos. Com base neste achado de Bandura, Bushman e Huesmann (2001, p. 90), fizeram outro estudo sobre a imitação da violência na TV pela criança. O estudo concluiu que as

crianças viviam o que observavam<sup>6</sup>. Um ano mais tarde Dorr (2002, p.90) publicou outra pesquisa que confirmou os resultados anteriores. Importa frisar, que fez questão de explorar outro item, que é: tal como a mídia tem um potencial de “destruir” eticamente a criança, também pode promover uma sociedade sustentada no edifício axiológico<sup>7</sup>.

As *teorias cognitivas-desenvolvimentais* também ajudam a compreender o argumento que se pretende sustentar. Para Piaget

(...) as crianças constroem ativamente a sua compreensão do mundo por meio de processos contínuos de assimilação - incorporando novas informações ao conhecimento já existente e - acomodação - reorganizando as formas de entendimento para levar em conta as informações novas (*apud* FLAVELL, 1995, p.91).

A teoria do desenvolvimento de Piaget concebe o desenvolvimento cognitivo como paralelo ao puramente biológico. Diferente da teoria anterior, esta sustenta que o desenvolvimento acontece em fases e subfases. Estas fases são graduais e a compreensão do mundo é acompanhada por essas fases. A qualidade de *análise* da criança muda de acordo com a fase do desenvolvimento em que se encontra. Ainda de acordo com esta visão, todas as crianças passam por este processo naturalmente.

Apesar desta visão mecanicista piagetiana, ele acreditava que a criança também tem um papel fundamental no seu desenvolvimento, desde o momento em que ela manipula objetos, entra em contato direto com o mundo que a rodeia (*et al*, SCHEIBE, 2009, p.91).

---

<sup>6</sup> Sobre as consequências da liberdade de imprensa no comportamento da criança, dedicar-se-á uma análise minuciosa adiante.

<sup>7</sup> Embora se reconheça que a mídia tem um potencial positivo extraordinário, este não é o enfoque do presente estudo, mas reafirma os benefícios que ela trouxe. Uma leitura crítica da mídia faz-se necessária nos dias que correm, para que se possa fazer justiça na análise e permitir a regeneração dela, e conseqüentemente da organização político-social para que se possa construir um mundo mais humano.

A teoria de Piaget está estruturada pelas seguintes fases:

i) *Estágio sensório-motor* (do nascimento até aos 2 anos), em que os bebês e os *toddlers* [crianças que começam a caminhar] obtêm informações por meio dos seus sentidos e da manipulação dos objetos; com 2 anos, as crianças já desenvolveram uma representação interna de esquemas que inclui a capacidade de imitação adiada, uma compreensão da permanência do objeto, uma compreensão básica de causa e efeito, o início da linguagem e a consciência de si mesma.

ii) *Estágio pré-operacional* (dos 2 aos 7 anos), durante o qual se dá um rápido crescimento e a compreensão e o pensamento simbólico são reorganizados, mas o pensamento da criança é lógico e a sua abordagem à solução de problemas é não-sistemática. Durante a parte inicial deste estágio, o pensamento da criança é geralmente egocêntrico (marcado por uma incapacidade de levar em conta outras perspectivas que não sejam as suas) e animista (atribuindo motivação e características humanas a objetos inanimados); seu julgamento atribui e reflete centralização (foco numa característica central de um objeto ou pessoa, com a exclusão de outras) e tem dificuldade para distinguir entre fantasia e realidade; mesmo depois dos 4 anos, as crianças baseiam suas conclusões mais tipicamente no pensamento intuitivo do que no lógico.

iii) *Estágio das operações concretas* (dos 7 aos 12 anos), em que as crianças podem demonstrar habilidade para manipular objetos mentalmente e são capazes de levar em conta mais de uma dimensão de um objeto e as perspectivas dele, mas ainda são limitadas na aplicação deste entendimento a exemplos concretos (mais do que aos abstratos).

iv) *Estágio das operações formais* (dos 12 anos em diante), em que a maioria dos adolescentes consegue demonstrar um pensamento abstrato, raciocínio hipotético-dedutivo e abordagens sistemáticas para a resolução de problemas (PIAGET *et al.*, 2009, p. 91-2).

Os pesquisadores que estudam a influência da mídia na infância, usando a teoria piagetiana como sustentáculo, centram-se na fase pré-operacional, um período em que a compreensão da realidade é deturpada por causa das limitações cognitivas naturais da criança. Estudos revelam que as crianças desta idade acreditam que os personagens que aparecem na TV, vivem dentro do aparelho. Crianças há que acreditam de que um copo de água na TV é possível colocá-lo de cima para baixo entornando o líquido (SCHEIBE, 2009, p. 92). No quadro teórico de Piaget, ele faz uma análise não só das fases do desenvolvimento da estrutura do conhecimento humano, mas também das fases do desenvolvimento moral: *anomia*, *heteronímia* e *autonomia moral*. Na segunda fase, a criança absorve tudo de forma cega e resignada sem qualquer questionamento ético. A sua moral é exterior, vem da pressão das pessoas que estão a sua volta e aqui a mídia se aplica perfeitamente. Na fase de autonomia moral, que começa depois dos 10 anos, a criança não se guia mais por regras fixas, porque ela sabe que muitas vezes elas podem ser mudadas em função da intenção das ações. Por isso é que as crianças desta idade já justificam, por exemplo, se uma criança comer uma banana sem autorização, quando lhe perguntar dirá: “comi porque tive fome”. Ora, esta concepção de justificação pode levá-la a adotar o comportamento imoral de um ator que se vingue em nome da justiça (SCHEIBE, 2009, p. 93).

As crianças [...], podem facilmente interpretar mal as lições encontradas nas histórias da mídia que estão centradas em julgamentos sobre as intenções de um ator, ou quando alguém quebra as regras para conseguir um resultado mais positivo e justo (SCHEIBE, 2009, p. 93).

De acordo com Scheibe (2009, p.93), as *teorias do processamento da informação* que tem como modelo o mundo informático, presta atenção a questões como memória e atenção. *Input e output*, ou seja, a entrada e saída de dados, também ajudam a compreender a problemática em debate. A análise referente as possibilidades ou não da liberdade de imprensa construir o universo da criança,

continua a despertar muitos estudiosos, por isso, a partir de 1969 nasce a *teoria do cultivo ou indicadores culturais*. É um projeto de longo prazo e desde o início até 2009 já havia mais de 300 investigações fundadas na metodologia e principiologia da referida cosmovisão. As investigações continuam a crescer. Ela “explora as implicações de se crescer e conviver com a televisão, em função de até que ponto as crenças e suposições sobre o mundo real são moldadas a longo prazo pela exposição intensa às histórias que a televisão apresenta” (MORGAN, 2009, p. 191).

Segundo Morgan (2009, p. 91) a teoria dos indicadores culturais defende que a compreensão do impacto da liberdade de expressão na sociedade e na infância, pressupõe uma visão holística do problema, que leve em conta as *instituições midiáticas, as mensagens veiculadas e o público que a consome*. Esta abordagem tem estratégias de pesquisa com ramificações. A “análise do processo institucional” trata de analisar quais são as estratégia para produção de mensagens midiática, as contradições, as indústrias, as relações de poder no interior das indústrias midiáticas, os sistemas econômicos, a comparação entre os países etc.

Outro ramo é a “análise do sistema de mensagens” que se preocupa com o exame sistemático das amostras anuais dos dramas produzidos pela televisão, isto permite construir um perfil das tendências mundiais que passam aos telespectadores. Desde o início dos estudos, estima-se que os investigadores possuem um banco de dados produzidos pela imprensa de 3,5 mil programas e mais de 50 mil personagens (MORGAN, 2009, p. 191-192).

Para a teoria do cultivo (MORGAN, 2009, p. 193), “aqueles que passam mais tempo vivendo no mundo da televisão têm mais probabilidade de enxergar o mundo real em termos de imagens, valores, representações e ideologias que emergem através das telas da televisão”. Para esta teoria, as histórias televisivas sobrevivem no imaginário subconsciente das pessoas, por isso, “boa parte do que sabemos ou achamos que sabemos nunca experimentamos [...] diretamente;

sabemos muitas coisas com base nas histórias que são contadas” (MORGAN, 2009, p. 193), construindo assim a nossa leitura, compreensão e possessão do mundo. Morgan sublinha ainda que

[...] a [mídia] transformou-se, assim, no ambiente de aprendizagem mais comum e constante [...] do planeta. O mundo da [mídia] nos mostra e nos conta sobre a vida – pessoas, lugares, esforços, poder, destino e vida em família. Ela apresenta o bom e o mau, o feliz e o triste, o poderoso e o fraco, e nos informa quem ou o que tem sucesso ou é o fracasso (MORGAN, 2009, p. 194).

A título de esclarecimento em relação a forma como a teoria de cultivo estuda o fenômeno liberdade de imprensa e suas implicações morais e sociais, o trecho a seguir é bastante iluminador:

[...] Os pesquisadores do cultivo abordam a [mídia] como um sistema coerente de mensagens, composta de padrões agregados e repetitivos de imagens e representações. Isto não significa negar que algum programa individual, um formato de programa ou canal ( por exemplo, programa para família, novelas, redes de desporto, canais de notícias, filmes violentos etc.) seja capaz de produzir efeitos específicos de um tipo ou de outro; a questão é simplesmente que a análise de cultivo enfatiza as consequências da exposição a longo prazo ao sistema inteiro de mensagens, como um todo (MORGAN, 2009, p 194-5).

A análise do cultivo entende que a mídia retrata o mundo e cria um novo mundo a sua maneira. Desde esta perspectiva, tenta compreender até que ponto as pessoas que são alvo das ações midiáticas têm uma visão da realidade à luz da imprensa. Ou seja, o que eles sabem sobre o mundo, é o que a comunicação social os forneceu! (MORGAN, 2009, p. 195).

Diante das evidencias da Psicologia Evolutiva e da Psicologia da Educação em relação aos mecanismos de assimilação de informações por meio da mídia, se impõe os seguintes questionamentos: quais são os corolários éticos da liberdade de imprensa na infância? Como enfrentá-la caso se prove a sua periculosidade para a *infância mundial*?

### 3. Implicações éticas

Segundo o filósofo Espanhol Ortega y Gasset (2010), o homem é fruto das suas circunstâncias e do seu tempo. Hoje mais do que nunca se pode afirmar que o homem é historicidade. A historicidade contemporânea está intrinsecamente ligada ao poder da mídia que se transformou numa Nova Pedagogia do areópago universal. As circunstâncias envolvem as condições objetivas e subjetivas, os bens materiais e imateriais da civilização que modela a mulher e o homem do presente e talvez do futuro.

Os estudiosos não duvidam dos efeitos da mídia no gênero humano, em particular na infância mundial, vulnerável pela natureza da sua estrutura cognitiva-moral. Embora muitos reconheçam a sua importância e benefícios para a história humana, ainda assim, não são poucos os que rechaçam com radicalidade a comunicação social, por compreenderem que induz as novas gerações a desvios éticos, para além de revelar simbolicamente uma relação de poder fundada na manutenção do *status quo* a favor do opressor em detrimento do oprimido.

De acordo com um estudo, que visou estabelecer relação entre o comportamento moral da criança e o cinema, conclui que “os adolescentes que se tornaram culpados de delitos graves assistem a mais de seis sessões [cinematográficas] por mês” (LE MOAL et al, 2010). O poder da imagem sobre o desenvolvimento cognitivo-moral é muito intenso, por isso, Zau (2010) afirma que

[...] três quartos [...] das impressões visuais ficam retidas na memória, ao passo que esta só conserva um terço das lembranças auditivas. Todavia, o subconsciente conserva tudo e, na sombra, trabalha na assimilação e na utilização daquilo que ficou retido. Uma criança de seis anos que, no écran vê projetada a execução de um crime, não compreende realmente o que se passa. Mas, quando tiver vinte anos, os traços daquelas imagens retidas no subconsciente tendem a familiarizar-se com a consciência e, portanto, a levá-la à violência, desde que outros fatores também o empurrem para tal. A menina de sete anos que vê uma mulher na “caixa



mágica” a pôr em jogo todos os seus dotes de sedução, não compreende, decerto, o que se passa, porque as suas capacidades fisiológicas naquele domínio estão ainda adormecidas. Porém, o seu subconsciente continua a trabalhar e lá virá o dia em que, sem o saber nem o querer, explorará os mesmos processos, salvo se as influências positivas forem mais poderosas e a mantiverem no bom caminho. Quanto mais as crianças (imitadoras por excelência) e os adolescentes assistem a filmes não adequados à sua idade, tanto mais a sua vida e a sua conduta ficam impregnadas com o que viram na tela. Percebe-se, assim, que – dada a estrutura psicológica do espectador em geral e a natureza particular do espetáculo – os meios audiovisuais podem exercer sobre todos quanto assistem (e mais especialmente nas crianças e nos jovens) uma profunda influência.

A mídia causa uma falsa imagem da vida à criança, provoca nela angústia que muitos pais não identificam por insensibilidade, pelo *frenesim* da contemporaneidade, causa deslumbre que Filipe Zau (2010, p. 1) analisa:

Mesmo nos filmes em que não aparecem *gangsters*, nem assassinos, nem adultérios, há um outro elemento, que pode dar à criança e ao adolescente uma falsa ideia da vida: a atmosfera do luxo, do mundanismo, dos prazeres, na qual evoluem, muitas vezes, os atores preferidos: admiráveis vestidos, com belas casas, carros luxuosos, ricas mobílias, muito dinheiro, muitas festas... e tudo isso se torna tão familiar aos olhos dos espectadores, que acabam por acreditar que aquilo é mesmo a vida verdadeira. Tenha-se, por exemplo, muitas das novelas brasileiras e mexicanas. Pouco a pouco, há jovens que se sentem lesados, tratados injustamente e perguntam a si próprios, porque não hão de também gozar de privilégios idênticos? Podem crer que muita da delinquência nasce assim!

De acordo com Bucci (2009, p. 289), as mulheres brasileiras da classe média aprenderam a estruturar a mobília e vestir-se de acordo com o que vêm nas novelas. Quanto às famílias pobres, alteraram a moral familiar no que diz respeito ao controle da natalidade e os adolescentes reformularam radicalmente a forma de namorar.

Relativamente à presença banalizante da sexualidade humana na mídia, também desperta atenção dos estudiosos, para além da pornografia representada pela imagem televisiva, cinematográfica e imprensa, a “pornofonia” – músicas que

descaracterizam a sexualidade e têm muito influência sobre a criança em relação ao assunto (RUFINO, 2007, p.38).

Ao lado daqueles que amordaçam a pornografia promovida pela liberdade de expressão, existem os que a defendem, evocando os seguintes argumentos: i) É uma indústria que proporciona emprego para as famílias; ii) Promove a educação sexual e a valorização da arte e; iii) Combate a pedofilia etc. (RUFINO, 2007, p. 39). De acordo com o estudo - *Seduction of the Innocent* - publicado em 1954 pelo psiquiatra americano Frederic Wertham, as revistas de quadrinho foi um fator que contribuiu para o aumento da delinquência juvenil nos EUA de então (MAZZARELLA, 2009, p. 72). No dia 20 de abril de 1999, na *Columbine High School*, os estudantes Dylan Klebold e Heric Harris mataram 13 colegas e em seguida protagonizaram suicídio. Este caso ficou paradigmático na mídia estadunidense e mundial, e na busca da causa se atribuiu a influência da liberdade de expressão, particularmente aos filmes *Matrix*, *The Basketball Diaries*, videogames *Doom* e *Quake*, internet, e a música popular (MAZZARELLA, 2009, p. 77).

Erica Scharrer (2009, p. 156-169), sintetizou as consequências da liberdade de imprensa na criança em três grandes categorias: i) agressividade; ii) dessensibilização e; iii) medo ou a síndrome do mundo mau ou mesquinho.

O primeiro estudo que provou que a violência na mídia leva as crianças a absorver e praticar comportamentos agressivos foi realizado por Albert Bandura em 1963. De lá para cá, outros estudiosos seguiram as mesmas premissas de Bandura e chegaram a mesma conclusão.

Quando a criança está exposta com frequência a mesma realidade, ela tende a naturalizá-la. A *dessensibilização* manifesta-se justamente desta forma. Exposição longa e excessiva a determinados fatos midiáticos levam a criança a se acostumar, a se habituar ao ponto de perder empatia para com as vítimas de qualquer violação na vida real. Uma das formas de mensurar o grau de dessensibilização é o

acompanhamento dos batimentos cardíacos. Uma criança sensível sente-se chocada com qualquer tipo de imoralidade na mídia, desde que tenha consciência dela, ao mesmo tempo em que os batimentos cardíacos aumentam de intensidade, mas a medida que vai se habituando com os choques torna-se indiferente (SCHARRER, 2009, p. 161). Drabman e Thomas chegaram a uma *conclusão radical*, segundo a qual basta um contato com algum filme violento, um jogo de videogame para alterar a leitura da criança sobre a malícia ou não da agressividade. Ou seja, para começar a dessensibilizar (SCHARRER, 2009, p. 161).

Perturbações do sono que são sentidas instantaneamente e também podem durar, ansiedade, sustos, pesadelos etc. são desencadeados pela exposição a mídia impactante. Isto é medo impregnado pelos símbolos exibidos. Estas reações imediatas à mídia perturbadora, quando se dão a um nível com estatuto cultural, ou seja quando se vive numa sociedade onde a liberdade de imprensa é fulgurante, deixa de ser medo para se transformar em *síndrome do mundo mau*. A criança transfere a violência midiática para o mundo real, consolidando a leitura de que, tal como na mídia há violência exacerbada, a vida real é assim (SCHARRER, 2009, p. 161-4). Moralmente vive num clima de profunda desconfiança para com as outras pessoas, afetando assim a relação intersubjetiva, tomando uma posição defensiva e alerta constante, que a transforma numa *persona* agressiva. A tomada de consciência destas implicações levou a decisões para minimizar ou solucionar o problema.<sup>8</sup>

#### 4. Lutas solucionais: Angola, França e EUA

Em todos os continentes existem estudos sobre o enfoque em questão. Estudos que revelam profunda preocupação com as questões éticas e a liberdade de expressão. Para além deste movimento acadêmico, existem organizações de

---

<sup>8</sup> Ainda sobre as implicações morais estude o vasto pensamento que se segue: PONTIFÍCIO CONSELHO PARA AS COMUNICAÇÕES, 2010a e 2010b; SBPC, 2001; UNESCO, 2010; MORAIS, 2010.

âmbito global, regional e nacional que propõem um mínimo ético na mídia para a salvação moral da *infância mundial*.

Em 2002, a TPA (Televisão Pública de Angola) começou a exibir a telenovela Brasileira *Malhação* (PRUDÊNCIO, 2009, p. 287-297), o que gerou uma grande indignação e revolta por parte da sociedade Angolana, a ponto de ser tirado da programação. O debate ganhou grandes proporções, a ponto de se transformar em matéria de destaque jornalístico. A razão da reação foi exclusivamente moral.

Em 2007, foi reformulada toda a programação do canal 2 da TPA. No quadro da reforma, introduziram novos programas, que geraram a mesma reação de 2002 e pela mesma razão: desvios éticos. O programa que mais polêmica causou foi o *Sexolândia*, pela abordagem despudorizada da sexualidade humana (CRUZ, 2008 e KALIENGUE, 2010). O filme a *Cidade de Deus*, segundo a mídia angolana, levou a desencadear uma onda de delinquência juvenil, o que resultou em “pânico moral” e o reacender do debate (MAZZARELLA, 2009, p.66).

A Constituição da República de Angola (ANGOLA, 2010) estabelece no seu art. 40 § 3º o direito à liberdade de expressão, mas impõe vários limites, entre eles a inviabilização de manifestações que não asseguram a moral da criança e da juventude. Ainda no quadro jurídico-legal de Angola, a Lei de Imprensa (ANGOLA, 2006) estabelece a liberdade de imprensa nos art. 5º e 6º, mas reafirma com o mesmo vigor a necessidade de proteger a moralidade pública, o valor da família e da dignidade humana (art. 7º § d - 11 § e).

No caso da *França*, a sua lei de imprensa também manifesta preocupação com as questões éticas. A lei de 16 de Julho de 1949 e remanejada em 1967 distingue as publicações destinadas a jovens e as que representam perigo moral para estes (MORANGE, 2004, p. 326). Esta lei estabelece que se deve evitar a expressão positiva do banditismo, do crime, da violência, da pornografia, da mentira, do vício, da preguiça, da covardia, do ódio, da devassidão e todos os atos

que desmoralizam a infância, a juventude ou mantêm preconceitos étnicos (MORANGE, 2004, p. 326). De acordo com esta lei, a transgressão desta norma que protege a moralização desta faixa etária constitui delito. Por outro lado, os tribunais podem confiscar ou destruir a publicação (MORANGE, 2004, p. 326).

A lei estabelece também uma opção preventiva com intervenção mista participativa da sociedade e do Poder Executivo. Uma comissão foi constituída junto do Ministério da Justiça e presidida pelo Conselho de Estado. É composta por representantes governamentais, pais, professores, OSC (Organizações da Sociedade Civil), e o seu escopo é identificar as infrações que podem levar a um processo judicial. Na maior parte das vezes procura dialogar com os editores para corrigirem os desvios morais que eventualmente a publicação contém (MORANGE, 2004, p. 326-7). De acordo com a lei em análise, caso o Ministro do Interior entender que determinada publicação representa um risco moral, pode tomar as seguintes medidas administrativas: não vender a publicação a menores, não expor e não publicitar. As medidas proibitivas não param por aqui. “Se duas proibições forem pronunciadas, a publicação está excluída da difusão pelas agências de imprensa, e quando duas proibições atingem três publicações do mesmo editor em menos de 12 meses, ela será submetida ao regime do depósito prévio” (MORANGE, 2004, p. 327).

Para além da punição administrativa, há a pressão social. A França é uma sociedade com profundas raízes cristãs e isto perpassa a sociedade gaulesa apesar do avanço vertiginoso do secularismo. Neste âmbito, muitos vendedores, quando uma publicação recebe chamadas de atenção, evitam a sua venda!

Na *sociedade estadunidense*, a preocupação com relação às implicações éticas da liberdade de imprensa na infância remontam ao ano de 1950. Não se pode perder de vista que a emenda constitucional de 1791 concede liberdade de expressão e de imprensa mais ou menos absolutas (ALEXANDER; HOERRNER,

2009, p. 47-8), apesar disto a sociedade tenta criar freios e contra pesos para proteger a infância no plano moral.

Na década 1950 começaram as primeiras audiências no Congresso, que manifestavam preocupação sobre a relação entre mídia e infância. Estas discussões germinais serviram de base que sustentou o debate até aos dias de hoje. Em 1952 a Casa Branca se envolveu na situação ao promover investigações sobre assuntos imorais na mídia. Nesta investigação foram ouvidos representantes da indústria midiática, o clero, professores e representantes do *National Grand Lodge of the International Order of Good Templars*. De acordo com o relatório do Subcomitê da Casa Branca, era imprudente tirar conclusões naquela época porque não haviam saberes científicos suficientes que sustentassem os resultados do estudo (ALEXANDER; HOERRNER, 2009, p. 51-2). Em 1954 e 1955 o Senado retomou a questão e criou um Subcomitê para televisão, que visava estudar as causas e efeitos da delinquência juvenil. No ano subsequente, o Senador Estes Kefauver, democrata do Tennessee, que tinha aspirações presidenciais na época, travou discussões com os representantes da indústria da mídia sobre os efeitos. Não foi criada nenhuma lei que garantisse moralidade na mídia, mas foi criado um código, ao qual as indústrias da imprensa deviam se submeter. Este código estabelecia que a imprensa tinha responsabilidades para com as crianças e que por isso devem evitar toda a depravação ética. Os responsáveis da mídia evocavam com frequência a proteção e garantias que a emenda constitucional de 1791 estabelece em relação a liberdade de expressão e de imprensa (ALEXANDER; HOERRNER, 2009, p. 52).

A batalha continuou na década de 60 e levou o Senado a realizar

[...] cinco audiências [...] lideradas pelo senador Thomas Dold (...democrata de Connecticut) e o senador Jonh Pastore ( democrata de Rhode Island). As audiências de Pastore em 1969 resultaram numa ação importante: a Secretaria de Saúde Educação e Bem-Estar aceitou a

solicitação do subcomitê do Senado para um estudo científico que determinasse se existia uma ligação causal entre a violência na TV e a conduta das crianças. O Director Nacional de Saúde Pública foi chamado para supervisionar este projecto de milhões de dólares, que teve a duração de vários anos. Os resultados deste estudo foram tema das suas audiências no início da década de 1970. (ALEXANDER; HOERRNER, 2009, p.53).

Nesta época, a Casa Branca também manifestou novamente a sua preocupação em relação ao assunto. Chegou a estabelecer ligação causal entre a morte de Martin Luther King, Robert Kennedy e a violência na mídia. O presidente Lyndon Johnson criou a *Comissão sobre as Causas e Efeitos da Violência*. O relatório da comissão dedicou um capítulo sobre a violência nos meios de comunicação, embora não tenha apresentado qualquer conclusão que estabelecesse relação causal entre mídia e imoralidade infantil (ALEXANDER; HOERRNER, 2009, p. 53).

A década 1970 pode ser chamada de a *década da sociedade decidir por aquilo que é melhor a comunicação social oferecer para os filhos*, porque nesta época foram criadas organizações em prol de uma mídia educativa para a infância. Muitos programas foram introduzidos e outros foram reformulados para a inserção de matemática, gramática, nutrição e noções cívicas. Aqui se destacaram as mulheres negras que sempre estiveram na vanguarda moral da sociedade, e que se prolonga até nos dias de hoje (ALEXANDER; HOERRNER, 2009, p. 54). A organização de mães de Massachusetts, ACT (*Action for Children's Television* - Ação Pela Televisão Infantil) criada em 1968 e liderada pela senhora Peggy Charren estava entre as organizações que mais influenciaram mudanças por uma educomunicação, exigindo do governo que regule o setor quando se põe em causa a ética social (ALEXANDER; HOERRNER, 2009, p. 54). Uma das medidas importantes do FCC (*Federal Communications Commission*) foi a exigência para que a TV evitasse fazer propaganda durante os programas infantis, assim evitaria que as crianças se apegassem à materialidade como forma de realização existencial. Esta é uma decisão eticamente relevante na medida em que permite a criança compreender as outras dimensões da pessoa humana (ALEXANDER; HOERRNER, 2009, p. 54-5).

O Senado voltou a tomar posição em 1972 ao publicar um relatório sobre “TV Infantil”, tendo concluído que existe relação entre a conduta violenta de menores e o hábito de assistir a TV. Este relatório foi calorosa e intensamente debatido e levou a várias propostas como a classificação dos programas, a criação de uma lei que regulasse a mídia infantil, mas não resultou em nenhum marco jurídico em nome da sacrossanta liberdade de expressão e do espírito estadunidense. Em 1975 houve um passo significativo. Os representantes dos meios de comunicação reuniram e decidiram criar a “hora da família assistir televisão”. Neste período era proibido qualquer ato moralmente inaceitável. No ano seguinte, o acordo foi quebrado, inviabilizando assim os progressos que a mídia tinha dado em favor de uma sociedade mais ética. Em 1978, a Suprema Corte publicou um parecer que conferia direitos a FCC para que estabeleça restrições a conteúdos indecentes na rádio e na TV das 6 às 22 horas, momentos em que se possa garantir que as crianças já estejam a dormir. O referido parecer argumentou ainda que isto não coloca em causa a primeira emenda, porque só desloca o conteúdo destinado aos adultos em horários que não violem a sanidade axiológica da criança (ALEXANDER; HOERRNER, 2009, p. 55).

As décadas de 1980 e 1990 foram caracterizadas pelo *liberalismo na mídia infantil*. A mídia perdeu autoregulação e a regulação ficou a mercê das forças penosas e agressoras do mercado. Este ambiente proporcionou ao público infantil todas as revistas, jogos e programas possíveis. As licenças para a abertura de novas empresas de comunicação foram aceleradas à velocidade da luz, o que viabilizou a concorrência. *E agora, onde fica a ética?* Só restou a seleção natural, protagonizada pelas opções dos cidadãos e nada mais. Apesar daquela atmosfera ultraliberal, ainda havia alguma luz no fundo do túnel que enviava os seus sinais luminosos de moralidade: o senador Paul Simon, democrata de Illinois, liderou um movimento que se bateu para que o governo diminuísse conteúdos sexuais e violentos nos meios de comunicação. Outros senadores que apoiaram Simon apresentaram em



conjunto cinco projetos de lei para propor a isenção antitruste no sector comunicacional. Para Simon e seus companheiros, uma empresa não seria capaz de autoregular-se, por isso a solução passaria por incentivos que levassem todos os grupos do setor a estabelecerem um código de conduta capaz de criar uma mídia moralmente aceitável. O projeto não passou na década 80, mas conseguiu a isenção antitruste em 1990 (ALEXANDER; HOERRNER, 2009, p. 56-8).

A década de 1990 é a “década do ajuste de contas” (ALEXANDER; HOERRNER, 2009, p. 58), ou a “década do formalismo jurídico midiático”. Nesta época, o congresso e a FCC mudaram radicalmente a sua atitude que era de apelos para a aprovação de leis que visavam modelar o sector da mídia para a infância. Entre 1990-1996 foram apresentados no Congresso cerca de 17 projetos de leis, um aumento de 150% se comparado com 40 anos atrás de luta. A lei *Children’s Television Act*, aprovada em 1990, estabeleceu o seguinte: i) restringiu os anúncios publicitários durante os programas infantis; ii) obrigou as emissoras para levarem ao ar programas educativos e informativos que estimulassem a cognição, afetividade etc.

Em 1996 nasce a maior peça legislativa no setor, o *Telecommunications Act*, que se preocupou em abarcar muitos aspectos. Em relação a questão da ética e a infância, estabelece a criação de um sistema classificatório dos programas de acordo com as idades. Para melhor controle criou-se um recurso tecnológico para os pais bloquearem canais inadequados: o *V-chip*. O senador democrata de Massachusetts, Edward Markey, argumentou que esta tecnologia trouxe equilíbrio entre os que defendem que a regulação e controle viola a primeira emenda e que o governo não se pode envolver, e os que estão preocupados com o mundo de mais de 200 canais que destruiria a moral familiar e social (ALEXANDER; HOERRNER, 2009, p. 58-60).

Como resultado, a lei acima expressa resultou na seguinte classificação dos programas: “FV para violência na fantasia (desenhos animados para crianças); V

para violência; S para conteúdo sexual; L para linguagem adulta e D para diálogo sugestivo” (ALEXANDER; HOERRNER, 2009, p. 60).

Se no final dos anos 90 já havia pânico moral por causa de jogos agressivos nos videogames, em Abril 1999 foi um momento de mudança epocal na sociedade estadunidense, quando dois estudantes acima referidos mataram 13 pessoas. Reacendeu o debate com muita intensidade, aumentando assim a pressão social e o debate político para que haja mais decência e valores na imprensa e nas produções culturais de massas (ALEXANDER; HOERRNER, 2009, p. 60).

*E de 2000 para cá, o que se tem feito? Segundo Alexander e Hoerrner (2009, p.60) neste decênio prevalece “a mesma música com um verso novo”:*

[...] O Congresso, a FTC (Federal Trade Commission) e a FCC vêm investigando activamente temas de programações com conteúdo obsceno, violento e educativo. [...]. No ano de 2000, quando foi promulgada como lei, o CIPA (Children’s Internet Protection Act) foi a terceira tentativa do Congresso de criar uma legislação para proteger as crianças do material obsceno na internet. Esta lei exigia que as escolas e bibliotecas que recebessem fundos federais e descontos para acesso ao computador instalassem um *software* com filtros e criassem políticas referentes ao uso da internet pelas crianças. O anterior Communications Decency Act (CDA), de 1996, que proibia a colocação de material obsceno na *web*, e o Child Online Protection Act (COPA), que proibia a transmissão na internet de material com objetivos comerciais considerados prejudicial a menores, foram considerados inconstitucionais pela Suprema Corte. O CIPA, contudo, foi mantido pela Suprema Corte. Também ainda está em vigor a COPPA – Children Online Privacy Protection Act, autorizado pela FTC o qual se aplica à coleta *on-line* de informações pessoais sobre crianças com menos de 13 anos. Estas leis descrevem exigências para uma política de privacidade, quando e como buscar o consentimento verificável de um genitor e as responsabilidades do operador de um *website* na proteção da privacidade e segurança *on-line* das crianças (ALEXANDER; HOERRNER, 2009, p. 61).

Ainda no ano 2000 e 2004, a FTC voltou a publicar relatórios com a mesma preocupação e reafirmou a necessidade de se proteger os petizes.

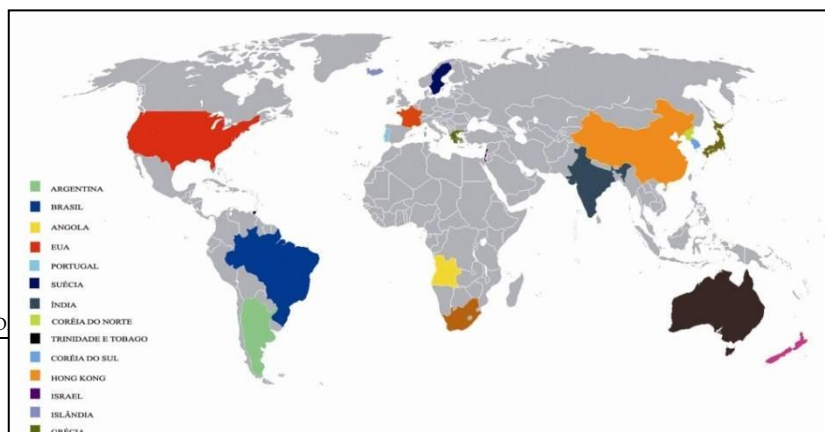
Outra onda de debates e protestos aconteceu no ano de 2004 quando, num *show*, Justin Timberlak abriu a roupa de Janet Jackson e expôs os seios dela. Um *show* que foi exibido na TV e levou ao renascimento do velho problema sobre o erotismo sexual na mídia. Mais uma vez o Congresso se envolveu e

[...] em Junho de 2006, o presidente George W. Bush assinou um projeto de lei que aumentava o teto das multas por obscenidade de USD 32.500 para USD 325.000 por incidente. A lei permite multas cumulativas de USD 3 milhões por dia para violações múltiplas (ALEXANDER; HOERRNER, 2009, p. 62).

Para Alexander e Hoerrner (2009, p. 62-3), os americanos estão divididos entre a necessidade de liberdade, que para eles deve ser absoluta, e um grupo de conservadores que acha que em relação a moral não se pode perder tempo nem fazer concessões, mas sim agir. Ora, este debate antagônico de décadas é que leva a falta de consenso. Diante deste quadro de *eterno inconsenso*, os capitalistas se aproveitam e evocam constantemente a primeira emenda constitucional e garantem que só eles mesmos se podem regular, porque qualquer intervenção do Estado colocaria em risco os *fundamentos* da tradição republicana estadunidense e consequentemente se cairia numa inconstitucionalidade.

Morange (2004, p.328) faz críticas ao sistema francês que visa regular a mídia em relação a questão moral. Para ele, não se podia deixar que o Ministro do Interior interviesse em primeira instância com medidas administrativas porque põe em causa o estado de Direito. Defende que devem ser sempre os tribunais a decidirem em relação ao que é imprensa moralmente aceitável ou não.

O mapa a seguir revela a preocupação global em relação à perspectiva em debate:



### 5. Por uma segurança pública preventiva

De acordo com os estudos da psicologia da educação e da aprendizagem, a mídia *formata* a estrutura cognitiva e moral da criança e do adolescente. Ora, as manifestações comportamentais da pessoa no presente e no futuro é fruto das aprendizagens que teve ao longo do processo existencial. Por isso, se pode inferir com alguma segurança que determinados comportamentos dos adolescentes e jovens que põem em causa a segurança pública em parte é fruto do poder persuasor do cosmos midiático.

Urge criarem-se políticas públicas de segurança preventiva que não perca de vista esta capacidade da mídia de construir a personalidade da criança. Para além do item mídia pedagógica, para políticas seguras e preventivas para a segurança pública, não se pode perder de vista outros fatores preventivos imprescindíveis – educação, saúde, urbanização, lazer etc. – para que haja um ambiente de prevenção real, que terá a intervenção policial (repressão) como *ultima ratio*.<sup>9</sup>

### Conclusão

---

<sup>9</sup> Para a compreensão geral sobre segurança pública leia: LISSOVSKY, 2009, p. 30-40; MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2009; VARJÃO, 2009, p.41-46; RAMOS, 2009, p. 19-29.

A liberdade, em as suas mais variadas manifestações, é extraordinária e o homem é chamado a vivenciá-la para a sua realização como pessoa humana. A liberdade de expressão e de imprensa está intrinsecamente conectada a condição de ser mulher ou homem que participa e usa da sua comunicabilidade e linguagem. Linguagem da qual não pode fugir, e como consequência, mesmo que queira renunciar não pode fugir da comunicabilidade. Até porque a própria renúncia se configuraria num ato de comunicação. O homem está condenado a comunicar, a se exprimir. O mundo pós-moderno nos oferece inúmeras maneiras de comunicar para além dos limites da somaticidade. Esta é a era da elasticidade da linguagem e da comunicação. Se a faculdade de comunicar faz parte das dimensões constitutivas da pessoa humana, e todos os atos humanos são passíveis de avaliação moral, então a liberdade de expressão e de imprensa não escapa deste limite mais autêntico e nobre que são os juízos éticos.

A liberdade de expressão absoluta, sem qualquer baliza moral, é uma negação do humano. Não se pode atribuir valores absolutos ao ser finito, limitado, falível, efêmero, mísero no seu agir. O absoluto só cabe no absoluto e no ilimitado. O homem é só homem e nada mais, e deve ter consciência desta verdade básica. A liberdade absoluta ao homem é caminho de destruição da realidade cósmica e da família humana tal como prova a crise ecológica global e as *feridas sociais* do nosso tempo, que emanam do exercício da liberdade. No quadro político e social, a liberdade deve ser explorada ao máximo, para o fortalecimento do *espaço público* e a resolução das insuficiências sociais e humanas, mas, no plano moral é preciso proteger as crianças e os jovens para que se possam ter sociedades boas para viver. Só haverá políticas de segurança pública preventiva com uma mídia fundada em valores morais.

Morange critica o sistema Francês que atribui poderes ao Ministro do Interior para determinar em primeira instância as produções midiáticas que representam erros éticos, em vez de se atribuir poderes desde o primeiro momento

aos tribunais. O caminho adequado não são os tribunais porque o Direito enquanto produção política do poder está ao serviço dos opressores, que sempre formulam normas para servi-los. O caminho no qual transparece alguma *neutralidade* é o da Sociedade Civil, desde que não incorpore os detentores da indústria midiática. É bom que seja a sociedade com espírito cidadão a se organizar para estabelecer parâmetros que favoreçam algumas migalhas de moralidade para a infância mundial. Tal como ficou expresso, houve alguns avanços nos EUA graças a pressão da sociedade. O órgão conduzido pelo Ministro da Justiça em França deveria manter somente os outros representantes e sairia qualquer representante do executivo. Por outro lado, Morange esqueceu que a moral é fruto de um consenso costumeiro e o Direito não tem nada a dizer sobre o que é ético ou não é. As maiores e únicas preocupações do Direito são: o poder, a propriedade e o grupo do poder e nada mais! Sobre a moral o Direito nada sabe, que te prove as vítimas de pena de morte, da escravatura, do nazismo etc. Todo este horror é filho do Direito. Mas ainda assim, nas democracias participativas se pode usar do Direito para disputas internas e conquistas de direitos sociais, econômicos, culturais etc. As ações afirmativas são exemplos de conquistas de grupos que se batem para humanizar um pouco o Direito, que ao longo da história vem fortalecendo a subalternidade.

**Ethical corollary of the freedom of the press in childhood**

**ABSTRACT:** This research analyses the freedom of the press and its relations with cognitive and moral changes in the human society. It emphasizes ethical implications about the impact of the media on child development and some sociological aspects of the question. The article summarizes main lines about the process of mediatization of the contemporary society, and explains how governments and social movements has tried to minimize its consequences in terms of disastrous effects for children in the present, and for future generations in the sense of to prevent damages to the public security.

**Keywords:** Freedom of the Press; Media; Childhood.

## Referências

ALEXANDER, Alison; HOERRNER, Keisha L. Como o Governo Americano Regula a mídia Infantil? In: MAZZARELLA, Sharon R. (Org.). **Os jovens e a mídia: 20 questões.** (Tradução de Sandra Maria Mallman da Rosa). São Paulo: Artmed, 2009, p. 47-65.

ANGOLA. **Constituição da República de Angola.** Luanda: Assembleia Nacional, 2010.

ANGOLA. **Lei sobre a liberdade de imprensa.** Luanda: Assembleia Nacional, 2006

BANDURA, Albert. **Imitation of film-mediated aggressive models.** In: Journal of abnormal and social psychology. New York: DR, 1963, p. 3-11.

BANDURA, Albert. **Teoria Social Cognitiva - Conceitos Básicos.** Lisboa: Caminho, 1977.

BUSHMAN, B.J. e HUESMAN, L.R. Effects of televised violence on aggression. In: D.G. Singer; J.L. SINGER. **Handbook of children and the media.** New York: DR, 2001, p. 223-254.

CRUZ, D. Sexolândia é um perigo para a saúde moral da nação. **Folha 8,** Luanda, p.27, 28 de Jun. 2008.

FLAVELL, J.H.; GREEN, F.L.; FLAVELL, E.R. **Young children's knowledge about thinking.** Monographs of the society for research in child development, 60 (1, serial nº 243), 1995.

IMBAMBA, José Manuel. **Uma nova cultura para mulheres e homens novos**: um projecto para Angola do terceiro milénio à luz da Filosofia de Battista Mondin. Luanda: Paulinas/UCAN, 2003.

JENNINGS, Nancy A. A Propaganda e o desenvolvimento do consumidor: no banco do motorista ou sendo levado para um passeio? In: MAZZARELLA, Sharon R (Org.). **Os jovens e a mídia**: 20 questões. (Trad. de, Sandra Maria Mallman da Rosa). São Paulo: Artmed, 2009, pp. 134-148.

JOÃO PAULO II. **Solicitude Social da Igreja**. Disponível em: [http://www.vatican.va/edocs/POR0070/\\_INDEX.HTM](http://www.vatican.va/edocs/POR0070/_INDEX.HTM). Acesso em: 13.07.2010.

KALIENGUE, José. **Ministra da família condena prostituição televisiva de Tatiana Durão**. Disponível em: <http://club-k-angola.com/index.php/mais-categorias/bastidores/8-bastidores/3127-ministra-da-familia-afirma-que-programa-soxolandia-e-prostituicao-televisiva>. Acesso em: 13.07.2010.

LINEBARGER, Deborah L. & WAINWRIGHT, Deborah K. Aprender enquanto assiste: mito urbano ou um sonho que se torna realidade?. In: MAZZARELLA, Sharon R (Org.). **Os jovens e a mídia**: 20 questões. (Trad. de, Sandra Maria Mallman da Rosa). São Paulo: Artmed, 2009, pp. 219-239.

LISSOVSKY, Maurício & VAZ, Paulo. Mídia e segurança pública: o jogo dos sescontentes. In: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Mídia e segurança pública** (1ª Conferência Nacional de Segurança Pública). Brasília: N. 1, Ano 01, 2009, p. 30-40.

MAZZARELLA, Sharon R (Org.). **Os jovens e a mídia**: 20 questões. (Trad. Sandra Maria Mallman da Rosa,). São Paulo: Artmed, 2009a.

MAZZARELLA, Sharon R. Porque todos estão sempre perseguindo os jovens? O pânico moral em relação aos ovens, a mídia e a cultura. In: MAZZARELLA, Sharon R (Org.). **Os jovens e a mídia**: 20 questões. (Trad. de, Sandra Maria Mallman da Rosa). São Paulo: Artmed, 2009b, p. 66-85.

MÍLOVIC, Míroslav. **Filosofia da comunicação**: Para uma crítica da modernidade. Brasília: Plátano, 2002.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Mídia e segurança pública** (1ª Conferência Nacional de Segurança Pública). Brasília: N. 1, Ano 01, 2009.

MORAIS, Ana Lúcia de Oliveira. **As crianças e a violência na televisão**. Disponível em: [http://www.ipv.pt/forumedia/3/3\\_fe5.htm](http://www.ipv.pt/forumedia/3/3_fe5.htm). Acesso em: 13.07.2010.



MORANGE, Jean. **Direitos humanos e liberdades públicas**. (trad. Eveline Bouteiller). Barueri/SãPaulo: Manole, 2004.

PONTIFÍCIO CONSELHO PARA AS COMUNICAÇÕES. **Ética na publicidade**. Disponível em: [http://www.vatican.va/roman\\_curia/pontifical\\_councils/pccs/documents/rc\\_pc\\_pccs\\_doc\\_22021997\\_ethics-in-ad\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/pccs/documents/rc_pc_pccs_doc_22021997_ethics-in-ad_po.html). Acesso em: 13.07. 2010.

PONTIFÍCIO CONSELHO PARA AS COMUNICAÇÕES. **Pornografia e violência nas comunicações: uma resposta pastoral**. Disponível em: [http://www.vatican.va/roman\\_curia/pontifical\\_councils/pccs/documents/rc\\_pc\\_pccs\\_doc\\_07051989\\_pornography\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/pccs/documents/rc_pc_pccs_doc_07051989_pornography_po.html). Acesso em: 13.07.2010.

POTTER, W. James & BYRNE, Sahara. Quais são os efeitos do conhecimento sobre a mídia. In: MAZZARELLA, Sharon R (Org.). **Os jovens e a mídia: 20 questões**. (Trad. de, Sandra Maria Mallman da Rosa). S. Paulo: Artmed, 2009, pp. 240-254.

PRUDÊNCIO, Juliana Desidério Lobo. Adolescente e mídia: uma crítica a Malhação. In: SALES, Mione Apolinário & RUIZ, Jefferson Lee de Sousa (Orgs.). **Mídia, questão social e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2009, p. 287-297.

RABENHORST, Eduardo. **Dignidade humana e moralidade democrática**. Brasília: Brasília Jurídica, 2001.

RAMOS, Silvia & PAIVA, Anabela. Mídia e violência: o desafio brasileiro na cobertura sobre violência, criminalidade e segurança pública. In: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Mídia e segurança pública** (1ª Conferência Nacional de Segurança Pública). Brasília: N. 1, Ano 01, 2009, p. 19-29.

ROLIN, Renata (Org.). **Rádio, movimentos sociais e direito à comunicação**. Recife: Oito de Março, 2008.

RUFINO, Cláudio. **Batalha contra a pornografia: em defesa da família e da Igreja**. Belo Horizonte: Grei, 2007.

SALES, Mione Apolinário & RUIZ, Jefferson Lee de Sousa (Orgs.). **Mídia, questão social e serviço social**. São Paulo: Cortez, 2009.

SBPC. Violência na TV não provoca comportamento violento na criança. In: **Com Ciência: Revista Eletrônica de Jornalismo Científico**. 2001. ISSN 1519-7654. Disponível em: <http://www.comciencia.br/reportagens/violencia/vio07.htm>. Acesso em: 13 jul. 2010. Publicação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), seção “Violência: faces e máscaras”, atualizado em 10/11/2001.

SCHARRER, Erica. Devemos nos preocupar com a violência na mídia? In: MAZZARELLA, Sharon. (Org.). **Os jovens e a mídia: 20 questões**. (Trad. de, Sandra Maria Mallman da Rosa). São Paulo: Artmed, 2009, pp. 149-169.

SCHEIBE, Cyndy. Piaget e os Power Rangers: o que as teorias da psicologia do desenvolvimento podem nos dizer sobre a criança e a mídia? In: MAZZARELLA, Sharon R. (Org.). **Os jovens e a mídia: 20 questões**. (Trad. de, Sandra Maria Mallman da Rosa). São Paulo: Artmed, 2009, pp. 86-98.

TATI, Raúl. **Crise africana e processo de democratização em África: pertinência e implicações ético-Antropológicas**. Leiria: Colorestúdio-Artes gráficas, 1999.

TONELLI, Mário. **A missão profética da educação**. São Paulo: Salesiana, 2000.

UNESCO. **A criança e a violência na mídia**. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001308/130873por.pdf>. Acesso em: 13.07.2010.

VARJÃO, Suzana. Micropoderes, Macroviolência: um estudo sobre a palavra e a construção da ordem social. In: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Mídia e segurança pública** (1ª Conferência Nacional de Segurança Pública). Brasília: N. 1, Ano 01, 2009, p. 41-46.

ZAU, Filipe. **Filmes inadequados à idade de crianças e jovens**. Disponível em: [http://jornaldeangola.sapo.ao/19/0/filmes\\_inadequados\\_a\\_idade\\_de\\_crianças\\_e\\_jovens](http://jornaldeangola.sapo.ao/19/0/filmes_inadequados_a_idade_de_crianças_e_jovens). Acesso em: 10.08.2010.

**Nota do Editor:**

*Submetido em: 04 dez. 2010. Aprovado em 04 abr. 2011.*

*Prima Facie, 2010, jan-jun. Edição publicada em abril de 2011.*

<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/primafacie/index>